GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPERSE/UFRGS
EDITAL COPERSE nº 21/2026, de 20 de outubro de 2026

SELEÇÃO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO

A Universidade Federal do rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da sua Comissão Permanente de Seleção (COPERSE), torna público o Edital de seleção **OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO**, para atuar na aplicação das provas do Vestibular UFRGS 2027, nos dias **28 e 29 de novembro de 2026**. A classificação será realizada obedecendo os critérios estabelecidos neste Edital. A seleção seguirá o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

- **Cidades de aplicação de prova**: Caxias do Sul, Canoas, Gravataí, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Tramandaí (Imbé).
- **Horário de comparecimento** do Operador de Equipamento de Detecção, no local: **12h30min**.
- **Local de atuação**: na convocação, por e-mail, será informado o local onde irá atuar durante a aplicação das provas do Vestibular **UFRGS** 2027.
- **Pagamento**: O Operador de equipamento de detecção convocado receberá R$ 380,00 pela atividade, pelos dois dias de trabalho.

1. DO PÚBLICO ALVO:

Poderão inscrever-se membros da comunidade acadêmica que se enquadrarem nas exigências abaixo e pertencentes às seguintes categorias:

ALUNOS DA UFRGS

1) alunos de Graduação – com matrícula regular e com ingresso em 2026/1 ou anterior;
2) alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – com matrícula regular.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA UFRGS

3) técnicos administrativos do quadro permanente, em efetivo exercício;
4) docentes do quadro permanente, em efetivo exercício.

ATENÇÃO!

- Para Tramandaí (Imbé), poderão inscrever-se servidores em efetivo exercício no Campus Litoral Norte/CECLIMAR e alunos de todos os cursos da UFRGS.
- A Universidade não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação na cidade de Tramandaí (Imbé).

1.1- Dos impedimentos

- Conforme Portaria nº 1.546/2006, do Gabinete da Reitoria, não poderão inscrever-se alunos e servidores em débito com o Sistema de Bibliotecas da UFRGS.

- Não poderão inscrever-se alunos e servidores que atuaram no Concurso Vestibular UFRGS 2026 e tenham contrariado o expresso no Edital para seleção de Coordenador de Equipe de operador de equipamento de detecção do Vestibular UFRGS 2026, ou recebido notificação de avaliação negativa de desempenho da função.
- Não poderão atuar como Operador, servidores que estiverem inscritos como candidatos no Vestibular UFRGS 2027.
- A condição de aluno ou servidor será verificada diretamente nos Bancos de Dados da UFRGS. Os interessados deverão providenciar, se necessário, a atualização cadastral e/ou regularização de débito, junto aos órgãos competentes, observando os prazos por eles estabelecidos. Em hipótese alguma, serão recebidos documentos comprobatórios ou solicitação de atualização na COPERSE.
- servidores que possuam vínculo de parentesco ascendente, descendente, colateral e/ou por afinidade até 4º grau, com qualquer candidato nele inscrito (*devem ser considerados parentes ascendentes, descendentes, colateral e ou por afinidade até quarto grau os seguintes: pais, filhos, netos, irmãos e sobrinhos. Também os que se incluem por laços de afinidade: companheiros, enteados e afins).*

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para inscrição, participação no sorteio e posterior recebimento do pagamento pelo exercício da tarefa será obrigatório possuir e informar no momento da inscrição:

I) **Número do PIS/PASEP/NIT** (número de inscrição do trabalhador no INSS) - caso a pessoa ainda não possua o PIS, PASEP ou NIT deverá cadastrar-se no INSS em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-inscricao-no-inss >. O Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) será fornecido imediatamente pelo INSS.

II) **Chave PIX CPF própria** (ter o seu CPF cadastrado como chave PIX). A Chave PIX CPF deve estar vinculada à conta corrente ou de poupança de titularidade do fiscal. Não serão aceitos os seguintes tipos de contas:

- Conta salário (de qualquer banco);
- Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de sua titularidade (a conta deve ser vinculada ao CPF e ao nome do fiscal);
- Conta conjunta em que o beneficiário (fiscal) não seja o primeiro titular da conta.

ATENÇÃO: Eventuais impedimentos ou atrasos no pagamento, decorrentes da inobservância dos critérios de participação ou do registro de informações incorretas na inscrição, são de inteira responsabilidade do interessado (servidor).

3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE OPERADORES DE EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO

A classificação dos OPERADORES será feita mediante a soma dos pontos obtidos nos itens a seguir especificados.

ITENS DE PONTUAÇÃO	PONTOS
1. Atuação como Coordenador de Equipe de Detecção no CV 2025 ou CV 2026	20 por concurso
2. ~~Atuação como Operador de Detecção no CV 2023 ou CV 2024~~ 2. Atuação como Operador de Detecção no CV 2025 ou CV 2026 (*retificado em 29/10*)	15 por concurso
3. Atuação como Coordenador de Local no CV 2025 e/ou no CV 2026	10 por concurso
4. Atuação como Fiscal no CV 2025 e/ou no CV 2026	10 por concurso
5. Pontos obtidos na Classificação por Sorteio	Até 15 pontos

A pontuação referente ao item 5 será obtida da seguinte forma: os candidatos inscritos serão submetidos a um sorteio que definirá uma faixa para atribuição de pontos adicionais. Os candidatos serão distribuídos, de acordo com o resultado do sorteio, em 16 faixas de posicionamento, de modo que aos primeiros sorteados, posicionados na 1ª faixa, serão atribuídos 15 pontos, e aos últimos sorteados, posicionados na última faixa, zero ponto.

Os operadores chamados pela COPERSE **para atuar em Porto Alegre, Canoas, Gravataí e Novo Hamburgo** deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, assistir à reunião que ocorrerá em data, horário e local informados no e-mail de **Chamamento de Operadores**.

O não comparecimento do Operador ao treinamento resultará em substituição imediata. Devido à responsabilidade na execução das tarefas, não serão tolerados atrasos.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas da **zero hora do dia 21 de outubro até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2026**, por meio do Formulário de inscrição, disponível na página de COLABORADORES 2027, em https://www.ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/.
No formulário de inscrição, o interessado deverá indicar qual(is) cidade(s) possui disponibilidade para atuar.

ATENÇÃO: somente se inscreva se puder atuar nos dois dias de aplicação de provas do Vestibular UFRGS 2027, caso seja classificado.

5. DOS CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA OS OPERADORES SELECIONADOS PARA ATUAR EM TRAMANDAÍ

Para **Tramandaí (Imbé)** somente poderão se inscrever servidores (docentes e técnicos-administrativos), lotados e em efetivo exercício no **Campus Litoral Norte** ou no **CECLIMAR**, e alunos de todos os cursos da UFRGS.

Os classificados, que forem selecionados para atuar em **TRAMANDAÍ (Imbé)** deverão, OBRIGATORIAMENTE, assistir à reunião de treinamento, que ocorrerá em data, horário e local informados no momento do chamamento, que inicia a partir de 30/10/2026, pelo telefone e/ou e-mail informados na inscrição.

6. DO RESULTADO

A lista de inscritos, com a respectiva pontuação e ordem de classificação, por categoria, será divulgada em https://www.ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/, no dia **29/10/2026.**

Os classificados, dentro das necessidades da COPERSE/UFRGS, serão chamados pela Coordenação Geral da atividade de operação de equipamentos de detecção, a partir de **30/10/2026**, **pelo e-mail e/ou telefone celular informados na inscrição,** e atuarão em locais designados pela Coordenação Geral.

ATENÇÃO

Os Operadores deverão utilizar **CAMISETA BRANCA** durante as atividades referentes à aplicação das provas do **Vestibular UFRGS 2027**. O traje recomendado é calça jeans, camiseta/camisa/blusa branca e tênis.

A COPERSE enviará, no material de aplicação, **CRACHÁS**, com a descrição da função, que deverá ser identificado (de forma legível) com o NOME do Operador.

7. DO PAGAMENTO

Pelo exercício da atividade de Operador de Detecção será pago o valor de **R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, via FAURGS. O pagamento estará disponível, **A PARTIR de 09/01/2027**, no Banco/Agência/Conta corrente informados no ato da inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Operador que faltar ou se **atrasar para qualquer uma das atividades obrigatórias** será imediatamente substituído.

Os selecionados que não comparecerem às atividades previstas neste Edital deverão justificar seu impedimento **por processo SEI**, **até 31/12/2026**.

Os Operadores de Detecção que atuarem no Vestibular UFRGS 2027 passarão por avaliação de desempenho, da qual dependerá uma próxima atuação em concursos/processos seletivos executados pela COPERSE.

Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção - COPERSE/UFRGS.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

Prof. Luis Mauro Gonçalves Rosa
Presidente da COPERSE

ANEXO I - Cronograma

DATA/2026	EVENTO
20/10	Publicação do Edital de abertura da seleção.
21 a 27/10	**Período de inscrição.**
29/10	Divulgação da classificação.
30/10	Início da convocação dos Operadores.
06/11	**Data limite** para a resposta dos operadores de equipamento de detecção selecionados - confirmando ou não a participação.
28/11 – Sábado (*retificado em 21/10*)	Reunião Obrigatória de Treinamento - ocorrerá no local de atuação para o qual o Operador for designado.
28 e 29/11	Aplicação das provas do Vestibular UFRGS 2027.